

Boletim: 039/2019

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

DOCUMENTOS

Ano de Referência: **2020**.

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no exercício de suas competências resolve:

- Publicar o Regulamento de Registro e Transferência de Atletas 2020;
- Publicar o Regulamento Geral da Arbitragem de Bocha Paralímpica Brasileira 2020;
- Publicar documento referente ao valor das Taxas Administrativas para o ano de 2020;
- Publicar os Regulamentos Oficiais dos Campeonatos Regionais e Brasileiro de Bocha Paralímpica 2020;

Os documentos acima descritos passam a vigorar a partir de **01/01/2020**.

Sem mais,


ARTUR CRUZ
Presidente